

PROJETO DE LEI 01-0032/2009 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado na esquina das Ruas Lenize Mazzei e Imbiras como Praça Tenente Isaltino Pedroso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Tenente Isaltino Pedroso o atual local sem denominação, que fica na esquina das Ruas Lenize Mazzei e Imbiras Subprefeitura Jaçanã Tremembé São Paulo - Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”